



Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria M. de Administração

PORTARIA Nº 24/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhar pessoas enfermas na família, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTONIO LEITE BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, e,

Considerando o requerimento protocolado sob o **Processo nº 385/2020**, onde a funcionária requer 30 dias de licença, amparada pelo artigo 96º da Lei 101/1991, de 03/07/1991;

RESOLVE:

Art.º 1º - Conceder a Sra. **MARIA AMESTERDÃ DOS SANTOS**, Professora Pedagoga, Inscrita no CPF: 203.706.441-15, **Licença de 30 dias**, conforme Art. 96/91 da Lei 101/1991, para fins de acompanhar pessoas doente na família, a partir de **04/03/2020 a 04/04/2020**.

Art.º 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLICA-SE.

CUMpra-SE.


Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Em 09 de março de 2020